

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 052 de 22 de DEZEMBRO de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 23 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo;

- **BRUNO CURZEL DA SILVA** , Agente de Segurança - Efetivo, matrícula nº 294.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 22 de dezembro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez